

## Ata nº1

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Junho de dois mil e dezoito, pelas nove horas, reuniu-se no CCMAR no gabinete número dois ponto noventa, o júri designado do concurso com a Ref. <sup>a</sup> CCMAR/TSAp/08/2018 para o recrutamento de uma vaga de Técnico Superior - Aprovisionamento (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo incerto para satisfazer necessidades temporárias de apoio ao departamento administrativo e financeiro, na área de gestão de fornecedores e compras, por motivo da crescente imprevisibilidade inerente ao quadro normativo legal aplicável às aquisições efetuadas no âmbito dos financiamentos públicos. O júri designado é constituído pelo Professor Adelino Canário, Presidente da Direção do CCMAR (Presidente), Mestre Cristina Inácio, Diretora dos Serviços Financeiros e Administrativos (vogal) e Mestre Teresa Pimenta, jurista do CCMAR (vogal) com os seguintes pontos de ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar e dos critérios de seriação das candidaturas ao concurso CCMAR/TSAp/08/2018 e aprovação do edital de abertura de concurso.

### Perfil:

A pessoa a contratar deverá ter obrigatoriamente:

1. Habilitações literárias – Licenciatura em Economia, Gestão ou outra área relevante para a função.
2. Domínio oral e escrito, da língua portuguesa.
3. Muito boas competências ao nível do conhecimento (verbal, escrita, leitura) da língua inglesa.
4. Excelentes conhecimentos das ferramentas do Office na ótica do utilizador.
5. Experiência comprovada na utilização de plataformas eletrónicas de contratação pública (CCP).

### São condições preferenciais:

1. Formação em domínios relacionados com aquisição de bens e serviços e em geral, contratação pública.
2. Conhecimentos e experiência na utilização do Código dos Contratos Públicos;
3. Experiência comprovada em desempenho de funções em serviço/ área de Compras;
4. Elevado grau de compromisso e responsabilidade, espírito de equipa, forte sentido de organização, capacidade de raciocínio, capacidade de comunicação e elevado nível de empenho.
5. Disponibilidade imediata.

A seriação das candidaturas será feita através de análise documental e eventualmente entrevista a um número reduzido de candidatos melhor classificados na análise documental. Para a seriação das candidaturas o Júri estará particularmente atento à experiência e conhecimentos demonstrados nos pontos mencionados no perfil.

Na eventualidade da pessoa primeiro classificada não aceitar o lugar ou rescindir o contrato, o júri reserva-se mediante juízo de conveniência e oportunidade ao direito de atribuir o lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final. Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou como resultado de alterações não previstas do financiamento, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. <sup>a</sup> CCMAR/TSAp/08/2018. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com uma página, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Adelino Canário



Cristina Inácio



Teresa Pimenta

